



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 20:54:08.400 -PL261424
EMC 773/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.773/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à meta 12.b do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a meta 12.b do anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 12.b. Garantir que, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos concluintes da educação profissional e tecnológica alcancem níveis adequados de aprendizagem, até o sexto ano de vigência deste PNE e 80% (oitenta por cento) até o final de sua vigência.”

JUSTIFICATIVA

As mudanças propostas no texto introduzem um planejamento progressivo e temporalmente definido para a melhoria dos padrões de aprendizagem, estabelecendo metas intermediárias (60% em seis anos) e finais (80% ao final do PNE). Essa abordagem permite um acompanhamento mais estruturado e gradual dos resultados, incentivando ações contínuas de aprimoramento da educação profissional e tecnológica, além de oferecer maior clareza e transparência sobre os objetivos a serem alcançados no curto e longo prazo.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259149842700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 9 1 4 9 8 4 2 7 0 0 *